



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187
Disponibilização: 01/10/2025
Publicação: 01/10/2025

RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Núcleo de Compras - SEPAT-NUCOM

AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 75, inciso II, e do art. 72, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0064.001499/2025-94](#), AUTORIZO a contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, tendo por objeto a Contratação de Serviço de Confecção e Instalação de Persianas, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

A contratação será formalizada com a empresa **UNI E R REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.184.960/0001-27**, pelo valor global de **R\$ 41.999,64 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Ademais, nos termos do art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Assim, em estrito cumprimento ao disposto na legislação de regência, após análise técnica, este ato de autorização, bem como a Nota de Empenho - NE, serão devidamente divulgados e mantidos à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas, em observância aos princípios da publicidade e da transparéncia que norteiam a Administração Pública.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 ([0037177120](#))

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 ([0037849803](#))



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064957908** e o código CRC **C0DB3AC8**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0064.001499/2025-94

SEI nº 0064957908

Criado por [02973262283](#), versão 2 por [02973262283](#) em 01/10/2025 09:12:16.